

**TERMO DE PRORROGAÇÃO 003 DO CONTRATO Nº 052/2020**

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, situada na Rua Eldorado, nº 204 – Vila Vitória – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 26.181.912/0001-09, aqui representada pelo Sr. **JAIR DE PONTES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 40.670.905-1, CPF nº 311.303.178-89, residente e domiciliado na Rua Claudis Pontes Lino, nº 226 – Bairro Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000), proprietário da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 63128/2020, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber,

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 052/2020, originário da Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 63128/2020, firmado pelas partes em 16 de junho de 2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fins de manutenção de playgrounds e academias ao ar livre em diversos Bairros do Município de Cajati - SP.

**Cláusula Segunda.** O prazo de prorrogação será de 03 (três) meses, a contar de 16 de dezembro de 2022, com término em 16 de março de 2023, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 34.492,59 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2020.

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 052/2020.

**Cláusula Quarta.** O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, será atendido pela dotação codificada sob nº:

15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 052/2020.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO 003 DO CONTRATO Nº 052/2020**

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 12 de dezembro de 2022.

**JAIR DE PONTES**  
Ecotec Soluções Ambientais Ltda

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO 003 DO CONTRATO Nº 052/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fins de manutenção de playgrounds e academias ao ar livre em diversos Bairros do Município de Cajati - SP.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 12 de Dezembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: JAIR DE PONTES

Cargo: Proprietário da Empresa

CPF: 311.303.178-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: RUDY MAYCON RIBEIRO

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Municipais

CPF: 403.722.488-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBBB-400A-A91C-1BA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 13/12/2022 13:39:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 13/12/2022 13:56:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/12/2022 15:51:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 13/12/2022 17:11:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 26.181.912/0001-09) VIA PORTADOR JAIR DE PONTES (CPF 311.XXX.XXX-89) em 14/12/2022 14:58:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBBB-400A-A91C-1BA7>